



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.434/2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1183

***Declara de Utilidade Pública a Congregação dos
Padres do Sagrado Coração de Jesus e dá outras
providências.***

30 / 01 / 2017

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a CONGREGAÇÃO DOS PADRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – SEMINÁRIO SÃO JUDAS TADEU, devidamente cadastrada com o C.N.P.J./M.F. sob n.º 62.039.334/0021-70, estabelecida na Rodovia PR-558, denominada Rodovia Guido de Mattos Rodrigues, n.º 214, neste Município de Terra Boa, Estado do Paraná, sendo esta uma organização religiosa, sem fins lucrativos, cuja finalidade é a dedicação a atividades apostólicas, missionárias e da formação de seus candidatos, fundamentando-se na profissão de fé, na vivência comum e dedicação a obra evangelizadora, assegurando o carisma e difundindo a espiritualidade de seu fundador Pe. João Leão Dehon, falecido em 12/08/1925, fatores que contribuem para o progresso educacional e religioso deste Município.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, aos 27 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal